



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 101, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo: 23520.008328/2024-86.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova versão do PPC, ajustada em atendimento ao Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, aprovado em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 17 de dezembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário